## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO



Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 Telefone: (16) 32443113



#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2018

# TERMO DE ADITAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, inscrito no CNPJ sob nº. 51.816.247/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES** portador do CPF nº 019.880.818-66 e RG 8.448.326, e de outro lado, a "**MONTE ALTO NET LTDA ME**", já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado aditamento ao Contrato Administrativo n.º 94, de 28 de setembro de 2018, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA**

**1.1** - Fica acrescido ao Contrato Administrativo nº 94/2018, a quantidade do item a seguir relacionado:

ITEM	PONTOS DE ACESSO	QUANT.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	IP Internet banda larga 2MB	1	23,04	276,48
	276,48			

**1.2** - A modificação a que se refere esta cláusula, importa em R\$ 207,36 (duzentos e sete reais), equivalente a 5,29 % (cinco inteiros, vinte e nove centésimos por cento) do valor inicial do contrato.

#### **CLAUSULA SEGUNDA**

2.1 – O valor total estimado do presente, com a alteração produzida no presente termo passa a ser de R\$ 5.772,96 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais, noventa e seis centavos).

<b>ITENS</b>	PONTOS DE ACESSO	QUANT.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	IP Internet banda larga 2MB	11	23,04	253,44
2	IP Internet banda larga 6MB	2	32,45	64,90
3	IP Internet banda larga 8MB	2	37,15	74,30
4	IP Internet banda larga 10 MB	1	41,88	41,88
5	IP Internet banda larga 15	1	46,56	46,56

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO



Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 Telefone: (16) 32443113



MB			
Te	481,08		
TOTAL ANUAL (X 12)			5.772,96

#### **CLAUSULA TERCEIRA**

**3.1 –** As despesas decorrente deste aditamento correrá por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento geral vigente e identificado através do código:

02.06.02.00 12.122.0016.2.030 3.3.90.39.00 Ficha Analítica nº 158

#### **CLAUSULA QUARTA**

**4.1 -** Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 94/2018, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 21 de dezembro de 2018.

### JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES CONTRATANTE

CARLOS SADAO ENOKI CONTRATADA

**TESTEMUNHAS** 

Luis Eduardo Arruda Soares

RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro

RG: 21.336.470-0